TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

CNPJ: 05.182.233/0007-61

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho.

CEP: 68.005-310

Cidade: Santarém-PA

Fones: (93) 3523-2723

2. Objeto

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEL, MOTOSSERRA, SOPRADOR, MOTOPODA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ROÇADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA.

3. Justificativa

3.1 - A Secretaria Municipal de Infraestrutura com o intuito de atender as equipes de limpeza desta Secretaria. Considerando ainda a garantia dos atendimentos aos programas e ações diversos na área operacional referente ao uso dos objetos licitados para desenvolvimento das atividades fins, faz – se justa a contratação do fornecimento em tela do material, contratando empresa com a realização de licitação.

3.2 - O fornecimento do objeto será realizado através de licitação na modalidade Pregão Presencial, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a realização do certame.

3.3 – Destinação:

3.3.1 - Roçadeiras, Soprador, Motopoda, Motosserras: Material destinado ao uso das equipes de limpeza no desenvolvimento de atividades de podas de grama/capim, cortes/podas de árvores.

3.3.2 - Motobomba Submersível: Material para utilização pelas equipes de limpeza na retirada de água pura, servida ou com impurezas, em cavas, poços, buracos ou similar.

3.4 - Justificativa por lote:

Foi escolhido a aquisição por lote uma vez que os produtos possuem características mais próximas, possuindo similaridade, são de mesma natureza e guardam correlação entre si podendo, concomitantemente, atender aos anseios da Secretaria Municipal de Infraestrutura e cumprindo-se com ordenamento jurídico relacionado ao assunto. Além de que o citado critério que conduzirá as contratações são neste momento, economicamente mais vantajosas.

Os preços unitários que compõe os lotes, encontram-se dentro dos valores unitários de mercado. Outro motivo interessante a se levar em conta na hora de optar entre ITEM ou LOTE é a capacidade operacional da Secretaria para lidar com diversos contratos; e a logística, conforme entendimento no Acórdão 2796/2013-Plenário e no Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara.

4. Detalhamento do Objeto

LOTE I - EQUIPAMENTOS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**Preço médio (*)**	**Valor Total**
1	Motosserra a gasolina, ciclo de funcionamento 2T, partida manual retrátil, potencia 1,6KW (2,2CV DIN-PS), cilindrada 35,2 cm³, sabre 35cm rolomaticE, rotação de marcha lenta 2.800RPM, Máxima 12.500RPM, peso 4,4Kg, corrente 3/8" 1,3mm, Picco Micro 25 dentes, sistema antivibratório, tampa do tanque manual, freio automático da corrente, ignição com microprocessador, carburador com compensador e interruptor combinado ou similar.	**UND**	1	1.184,00	1.184,00

2	Motosserra a gasolina, ciclo de funcionamento 2T, partida manual retrátil ElastStart, potencia 3,9KW (5,3CV DIN-PS), cilindrada 72,2cm³, sabre 50cm Duromatic, rotação de marcha lenta 2.400RPM, Máxima 12.500RPM, peso 6,6Kg, corrente passo 3/8" 1,6mm, Rapid Super 36 dentes, sistema antivibratório, freio automático da corrente, ignição com microprocessador, carburador com compensador, tampa do tanque manual, tensor lateral da corrente, válvula descompressora e interruptor combinado ou similar.	**UND**	1	2.905,67	2.905,67
3	Soprador COSTAL a gasolina, ciclo de funcionamento 4mix, partida ElastoStart - sistema de arranque suave, potencia 3,0KW (4,0CV DIN-PS), cilindrada 64,8cm³, rotação de marcha lenta 2.500RPM, Máxima 7.200RPM, peso não abastecido 9,8Kg, cabo multifuncional, sistema de amortecimento de vibrações, capacidade do tanque de combustível 1,4 Litros, velocidade máxima do ar 90m/s, vazão máxima do ar 1.720m³/h ou similar.	**UND**	1	2.366,00	2.366,00
4	Roçadeira Lateral a gasolina, ciclo de funcionamento 2T, partida manual retrátil, potencia 1,7KW (2,3CV DIN-PS), cilindrada 35,2cm³, rotação de marcha lenta 2.800RPM, Máxima 12.500RPM, peso 7,7Kg, Cabeçote de corte TrimCut 41-2 (fio de corte), tubo do eixo 28mm, capacidade do tanque de combustível 0,580 Litros, cabo multifuncional, cinto duplo de suporte, proteção do sistema de corte, Óculos de proteção, ignição com microprocessador ou similar	**UND**	5	2.393,67	11.968,33

5	MOTOPODA telescópica, a gasolina, ciclo de funcionamento 4mix, partida manual retrátil, potencia 1,4KW (1,9CV DIN-PS), cilindrada 36,3cm³, rotação de marcha lenta 2.800RPM, Máxima 10.500RPM, alcance da haste telescópica de 5m com altura do operador, sabre rolomatic mini 30cm, corrente 3/8" 1,1mm picco micro mini 22 dentes, cinta de suporte, bomba de combustível manual, peso não abastecido 7,8Kg, cabo multifuncional, tanque de combustível 0,58 Litros ou similar	**UND**	1	2.345,00	2.345,00
6	Motobomba Submersível 3" com mangote de 6 metros, equipada com motor a gasolina de 6,5 hp, 3600rpm, partida manual retrátil, montado em grade tubular. Para utilização na retirada de água pura, servida ou com impurezas, em cavas, poços, buracos ou similar.	**UND**	1	1.825,00	1.825,00
				VALOR TOTAL	**22.594,00**

LOTE II – PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**APLICAÇÃO**	**REFERÊNCIA**	**UND**	**QUANT.**	**Preço médio (*)**	**Valor Total**
1	VELA IGNIÇÃO	Todos	0000-400-7000	UND	6	18,00	108,00
2	VIRABREQUIM	FS160/220/290	4119-030-0400	UND	3	325,33	976,00
3	ROLAMENTO CARCAÇA	FS160/220/290	9503-003-6430	UND	3	39,00	117,00
4	RETENTOR CARCAÇA	FS160/220/290	9640-003-1190	UND	3	8,03	24,10
5	CILINDRO COM PISTÃO	FS220	4119-020-1204	UND	3	306,33	919,00
6	PISTÃO COM ANEIS	FS220	4119-030-2003	UND	3	100,08	300,23
7	COBERTURA	FS220	4119-084-0900	UND	3	55,33	166,00
8	ANEL DE COMPRESSÃO	FS220	4119-034-3002	UND	3	15,83	47,50
9	CARBURADOR	FS160/220/290	4119-120-0602	UND	3	146,87	440,62
10	JOGO DE JUNTAS	FS160/220/290	4119-007-1052	UND	3	6,50	19,50
11	FILTRO DE AR ADICIONAL (FELTRO)	FS160/220/290	4119-141-0300	UND	3	7,50	22,50
12	MOLA DE RECUO DA PARTIDA	FS160/220/290	4116-190-0600	UND	3	26,33	79,00
13	POLIA DA PARTIDA	FS160/220/290	4119-195-0400	UND	3	22,33	67,00
14	PEÇAS DE ENGATE	FS160/220/290	4116-195-7200	UND	3	5,50	16,50
15	GRAMPO ELASTICO	FS160/220/290	1118-195-3500	UND	3	2,67	8,00

16	CORDAO DE ARRANQUE	FS160/220/290	1128-190-2900	UND	3	7,80	23,40
17	TAMPA DO ARRAQUE	FS160/220/290	4119-190-0401	UND	3	45,87	137,60
18	TERMINAL DE VELA	FS160/220/290	1106-405-1000	UND	3	13,60	40,81
19	MODULO DE IGNIÇÃO	FS160/220/290	0000-400-1306	UND	3	125,82	377,47
20	VOLANTE	FS160/220/290	4119-400-1201	UND	3	162,21	486,64
21	EMBREAGEM	FS160/220/290	4119-160-2001	UND	3	89,47	268,40
22	TAMBOR DA EMBREAGEM	FS160/220/290	4119-160-2906	UND	3	90,88	272,63
23	MOLA DA EMBREAGEM	FS160/220/290	0000-997-6205	UND	3	14,32	42,96
24	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO	FS160/220/290	0000-350-3502	UND	3	7,88	23,63
25	CARCAÇA DO TANQUE	FS160/220/290	4119-350-0800	UND	3	285,41	856,23
26	TAMPA DO TANQUE COMBUSTIVEL	FS160/220/290	4116-350-0502	UND	3	18,03	54,08
27	CONEXÃO	FS160/220/290	4119-141-2200	UND	3	50,91	152,72
28	FILTRO DE AR	FS160/220/290	4119-120-1600	UND	3	20,47	61,41
29	TUBO DO EIXO 28MM	FS160/220/290	4119-710-7104	UND	3	156,59	469,77
30	EIXO DE ACIONAMENTO	FS160/220/290	4119-711-3201	UND	3	111,23	333,69
31	CARCAÇA DE ENGRENAGENS	FS160/220/290	4128-640-0106	UND	3	318,24	954,72
32	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	FS160/220/290	9503-003-0210	UND	3	29,80	89,40
33	TUBO DE GRAXA 80GR	FS160/220/290	0781-120-1117	UND	3	15,29	45,87
34	PORCA DE SEGURANÇA DA LAMINA	FS160/220/290	4119-642-7600	UND	3	8,94	26,82
35	ARRUELA DE PROTEÇÃO	FS160/220/290	4119-717-2800	UND	3	8,78	26,33
36	JOGO DE PROTEÇÃO	FS160/220/290	4119-007-1027	UND	3	57,00	171,00
37	CINTA DUPLA	FS160/220/290	4119-710-9001	UND	3	93,79	281,36
38	GAIOLA DE AGULHAS	FS160/220/290	9512-003-2340	UND	3	22,83	68,49
39	CARACAÇA DO VIRABREQUIM	FS160/220/290	4119-020-2107	UND	3	294,34	883,02
40	JUNTA DO CILINDRO	FS160/220/290	4119-029-2300	UND	3	5,45	16,35
41	JUNTA DA DESCARGA	FS160/220/290	4119-149-0600	UND	3	3,41	10,22
42	REPARO DO CARBURADOR	FS220		UND	3	52,48	157,45
43	LÂMINA DE CORTE 2 PONTAS	FS220		UND	3	83,33	250,00
44	TRINCUT	FS220		UND	3	66,52	199,57
45	CABO DO ACELERADOR	FS220		UND	3	60,15	180,45
46	CHAVE DE VELA	FS220		UND	3	19,03	57,10
47	FIO DE CORTE AMARELO 3MM QUADRADO COM 312M	ROLO	0000-930-2633	ROLO	87	196,85	17.125,95

VALOR TOTAL	**27.456,49**

VALOR DO LOTE I :	**22.594,00**
VALOR DO LOTE II :	**27.456,49**
VALOR TOTAL:	**50.050,49**

5. Fundamento Legal

5.1 - Lei nº. 8.666/93, atualizada;

5.2 - Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

6. Qualificação Técnica

6.1 - Comprovação de atestados e capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito Público ou privado comprovando ter o licitante cumprido de forma satisfatória o fornecimento do material licitado, através de atestados.

7. Prazo de Vigência do Contrato

7.1 - O prazo de vigência do Contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato. Podendo ser prorrogado por igual período, conforme disponibilidade orçamentaria e saldo de contrato, através de Termo Aditivo.

8. Obrigações da Contratada

8.1 - A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

8.2 - A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

8.3 - A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Pregão Presencial;

8.4 - A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda

que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

8.5 - Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

8.6 - A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

8.7 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

8.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

8.9 - Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

8.10 - Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.11 - Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

8.12 - Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

9. Obrigações da Contratante

9.1 - Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

9.2 - Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

9.3 - Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

9.4 - Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

10. Fiscalização

10.1 - A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, o **Sr. Alexandre Rangel Sousa da Silva, Assessor Técnico de Engenharia II, Decreto nº 067/2017 – SEMGOF**, designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

11. Prazo e Local de Entrega do objeto licitado

11.1 - O prazo para entrega, será imediato de acordo com a necessidade de Ente Licitante, Através de ordem de compra expedida pela Seção de compras, contadas a partir da data da assinatura do contrato. Serão emitidas ordens de compra para cada solicitação de remessa.

11.2 - O local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme a necessidade será no almoxarifado da SEMINFRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, Antigo prédio do Aeroporto.

12. Dotação Orçamentária

12.1 - As dotações orçamentárias e as reservas orçamentárias estão descritas abaixo:

Dotação Orçamentária para o Exercício de 2018:

Dotação Orçamentária: 15.122.00092.156 – Aquisição e manutenção de máquinas, veículos, equipamentos e outros - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Dotação Orçamentária: 15.122.00092.156 – Aquisição e manutenção de máquinas, veículos, equipamentos e outros - Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente.

13. Declaração do Solicitante

13.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

Data: ____/____/____

Solicitado por:

_____
Ana Catarina F. Marques
Setor de Compras / SEMINFRA

Data: ____/____/____

Autorizado por:

_____
Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017 - SEMGOF